



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 093, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Ementa: Transferência temporária de colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a licença médica da colaboradora da Inspeção de Arcoverde, a Sra. Ana Maria Magalhães da Silva;

Considerando a CI nº 032/2019 da Divisão de Atendimento ao Público - DIAP, datada de 04 de setembro de 2019, que solicita a transferência temporária da colaboradora Shirleide dos Santos Costa para a Inspeção de Arcoverde;

Considerando a anuência da referida colaboradora, bem como da Superintendência – SUP, da Gerência de Controle de Processos - GCP e da Gerência de Recursos Humanos - GRH.

RESOLVE:

1. Designar a colaboradora **Shirleide dos Santos Costa** para desenvolver suas atividades operacionais na Inspeção de Arcoverde, durante o período de 05 a 17 de setembro de 2019, por ocasião da licença médica da titular, a Sra. Ana Maria Magalhães da Silva.
2. Delegar competência a colaboradora **Shirleide dos Santos Costa** para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e Empresas na Inspeção de Arcoverde, durante o período de 05 a 17 de setembro de 2019.
3. Designar a colaboradora **Shirleide dos Santos Costa** responsável pelo suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) para utilizar em despesas com serviços e R\$ 300,00 (trezentos reais) para utilizar em despesas relativas a consumo na Inspeção de Arcoverde, no período de 05 a 17 de setembro de 2019.
4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente